



**LEI Nº 5.545, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.623.847,48 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>		
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>		
1030201142.170/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	1.623.847,48
	Subtotal.....	R\$	1.623.847,48
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.623.847,48</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u></b>		
<b>02.05.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201312.143/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
0412201312.143/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
0412201312.143/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	3.000,00
	Subtotal.....	R\$	28.000,00
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u></b>		
<b>02.06.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
2781201112.132/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	28.000,00
2781201112.132/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
2781201112.132/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	2.050,00
	Subtotal.....	R\$	80.050,00
<b>02.07.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u></b>		
<b>02.07.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201312.144/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	50.000,00
<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>		
<b>02.08.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412301122.065/3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	80.000,00
0412301122.065/4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	7.930,00
	Subtotal.....	R\$	87.930,00
<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>		
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>		
1030201142.152/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	30.715,00
1030201142.079/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	21.100,00
	Subtotal.....	R\$	201.815,00
<b>02.11.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u></b>		
<b>02.11.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
1339201152.135/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
1339201152.135/3390.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient, Desp...	R\$	10.000,00
1339201152.135/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
1339201152.088/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	90.000,00
1339201152.135/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	Subtotal.....	R\$	250.000,00



<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>		
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
1230601182.081/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	407.801,40
1236101191.054/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	4.300,78
1230601182.081/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	13.000,00
	Subtotal.....	R\$	425.102,18

<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u></b>		
<b>02.14.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
2678201252.138/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
2678201252.138/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
2678201252.138/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.000,00
02.14.02	Fundo Municipal de Trânsito		
2678201252.139/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	110.000,00

<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u></b>		
<b>02.16.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0618101262.140/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
0618101262.140/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
0618101262.140/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	64.000,00

<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u></b>		
<b>02.19.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201282.059/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
0412201312.146/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00

<b>02.20.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVOS</u></b>		
	<b><u>PÚBLICOS</u></b>		
<b>02.20.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
0412201312.147/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
0412201312.051/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	59.000,00
0412201312.147/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
	Subtotal.....	R\$	103.000,00



<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>		
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>		
1545101082.113/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
1545101082.113/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	92.000,00
0412201311.079/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	5.050,00
1545101071.058/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	6.900,00
1545101071.071/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
1545101071.075/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	143.950,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.623.847,48</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2017, 121º do Distrito de Paz,  
62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**

**Secretária da Fazenda**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**